LEI Nº 2.438, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação da Quadra Poliesportiva, localizada no Bairro Cruzeirão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei Complementar:

Art. 1º Fica denominada JOÃO GARCIA DA VEIGA a quadra poliesportiva, localizada no Bairro Cruzeirão.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaporanga, data supra.

DOUGLAS ROBERTO BENINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

Maurício Chueri Gurgel
Secretário Municipal da Administração e Planejamento